



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 105/2019.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Gilmar Aparecido Feltrin e Wagner Silveira (membros)**, para procederem à análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 03/2019, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico com Sinalizações Vertical e Horizontal em Diversas Vias do Município de Bebedouro/SP.**, a serem executadas nas vias: **Setor Norte: Rua Romeu Freire Lima, Alameda Elias Nemer, Rua Carlos Busse, Rua Dilaura Reis Galli, Benedito Vechiatto, Rua Vicente Marangon, Rua Roque Hercílio Tilelli, Rua Prof. Gloria Baenninger, Rua Maria Angela Rasteiro, Alameda Corcovado, Rua Giovanni Tilelli, Rua Alberto Pelegrino, Rua Jarbas Guimarães de Paula, Rua Raimundo Ruzante, Rua Orlando Cantieri, Rua Oswaldo Sass, Rua Dalila Garbim de Almeida, Rua Eduardo de Almeida Ferrão, Rua Nicanor Pereira Maia, Rua Jurany Antonio de Moraes, Rua Jonas Matheus de Moraes, Avenida José Mario Ferreira Lima, Avenida Vicente Ceriana Cesar, Rua José Garcia Sanches, Rua Maria José de Oliveira Rosa, Alameda Mourisco, Alameda Maricá, Rua Ilhéus, Alameda Ipanema, Alameda Vila Velha, Alameda Florcena Amorim Rimoli, Alameda Xangrilá, Rua Angelo Rimoli, Alameda Sabará, Alameda Quitandinha, Alameda Ouro Preto, Alameda Itabuna, Alameda Búzios, Avenida Mário Rimoli, Alameda Guarujá, Alameda Cabo Frio, Alameda Bertioga, Rua Sergipe, Rua Brasil, Rua Chile, Rua Brasília, Rua Uruguai; Setor Leste: Avenida Higídio Veraldi, Avenida José Augusto de Carvalho, Rua Alcindo Paoliello, Rua Alcindo Paoliello, Rua Luiz Dedomingos, Rua Afonso Silva, Rua Augusto Veraldi, Rua Francisco Borges da Cunha, Rua Emílio Balardim, Rua José Pedro dos Santos, Rua Carlos Garibaldi, Rua Estácio Caldeira Cardoso, Rua Homero Rodrigues Pardinho, Rua Octavio Araujo Simões, Rua Miguel Domingos Madeira, Rua Manoel João Bastos, Rua Bento Maria, Rua José Bergantini, Rua Prof. Abílio França Valente, Rua Pedro Fabri; Setor Sul: Rua da Fé, Rua Irmã Cruxifixo, Rua da Caridade, Rua dos Missionários, Rua da Fraternidade, Rua das Doroteias, Rua Esperanto, Rua Zacarias P. da Rocha, Avenida Maria Dias, Rua das Passionistas, Rua Francisco de Almeida, Rua Nicodemos Rosa, Rua Henrique Baenninger, Rua Miguel Gonzales Lopes, Rua Dr. Plauto Guimarães Reiff, Rua Angelo Rebelato; e no Povoado de Andes as vias: Vicinal Fabiano Zacarelli, Rua Antonio Florencio Ataide, Rua Manoel Guerreiro, Rua José Occaso e Rua José Pizzolato, ou seja, conforme Mapas de Identificação e Localização das Ruas constantes do Projeto Básico, com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - VIA SP - NÚMERO 6679 que entre si celebraram o DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes habilitadas: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A.** De posse das propostas de preços apresentadas, procedeu-se primeiramente à análise do conteúdo,**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

dizeres e forma de apresentação das mesmas. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação constatou que todas foram apresentadas de acordo com as especificações e condições, bem como acompanhada dos documentos exigidos no **item 6.3.** do **Edital nº 68/2019** da Licitação. Constatou-se ainda que a proposta de **“MENOR PREÇO GLOBAL”** ofertada para a obra objeto da Licitação, foi àquela apresentada pela empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 3.538.961,83 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**, seguida da proposta de preços apresentada pela empresa licitante: **NOROMIX CONCRETO S/A**, com o **preço global da obra de R\$ 4.338.391,09 (Quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos)**, conforme **grade comparativa de preços globais** anexa. À vista do acima exposto e devidamente amparada no critério de julgamento estabelecido no **item 7.** do **Edital nº 68/2019** da Licitação, onde especifica que o julgamento e classificação das propostas serão realizados em função dos preços ofertados para a obra, classificando-se em primeiro lugar a proposta que atenda em sua essência aos requisitos deste Edital, bem como seus respectivos Anexos e que oferte o **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, de conformidade com o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou vencedora** da obra objeto da Licitação, a empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 3.538.961,83 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**, seguida da proposta de preços apresentada pela empresa licitante: **NOROMIX CONCRETO S/A**, com o **preço global da obra de R\$ 4.338.391,09 (Quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos)**, conforme **grade comparativa de preços globais** e **quadro resumo** anexos. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado, julgado e classificado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento e classificação da Licitação, bem como ordenou a expedição das respectivas notificações comunicando o presente julgamento e classificação às empresas licitantes, concedendo as mesmas, a partir da data da referida publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Gilmar Aparecido Feltrin
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -